



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7081/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE EFETUAR O PAGAMENTO DAS HORAS EXTRAS REALIZADAS PELOS ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DA REDE MUNICIPAL.

Os vereadores MARCELO CHITÃO e DR. MAURO PERALTA, infra-assinados, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se efetuar o pagamento das horas extras realizadas pelos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem da rede municipal.

JUSTIFICATIVA

Em conversa com vários profissionais dessas categorias, tomamos conhecimento que segundo o Estatuto, eles devem trabalhar 40 hora semanais. Porém, como laboram nos regimes de plantões de 24 x 72 horas ou 12 x 36 horas, que são escalas próprias para um regime de 44 horas semanais, acabam por fazer todo mês plantões a mais, ou seja, ultrapassam as 40 horas semanais, no entanto não recebem por isso, o que não é justo.

Nenhum trabalhador deve ficar sem receber suas horas extras trabalhadas, muito menos os profissionais da enfermagem que estão sendo demasiadamente exigidos física e mentalmente nesse grave período da pandemia.

O período que excede a jornada normal de trabalho é considerado hora extraordinária, devendo ser remunerada com os acréscimos previstos na legislação.

Sala das Sessões, 30 de Julho de 2021

MARCELO CHITÃO
Vereador